

CASA DE FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 30.022.057/0001-52 Balanço Patrimonial

ATIVO	NE _	2020	2019 Reapresentado	Ajustes	31/12/2019
CIRCULANTE	8 4	403.448,68	705.052,89	-	705.052,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	156.689,19	135.084,96	1 %	135.084,96
OUTROS CRÉDITOS	4	5.465,71	49.375,58	-	49.375,58
ESTOQUES	5	6.614,22	25.936.14	*	25.936,14
SEGUROS	6	679,56	656,21		656,21
CONVÊNIOS	7	234.000,00	494.000,00	£	494.000,00
NÃO CIRCULANTE		612.283,51	651.351,92		651.351,92
IMOBILIZADO	8	610.864,88	649.933,29	-	649.933,29
INTANGÍVEL	9	1.418,63	1.418,63	-	1.418,63
TOTAL DO ATIVO	-	1.015.732,19	1.356.404,81		1.356.404,81

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Elizabeth Menezes Bomfim Presidente

Stazabylh

CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Martin Oitaven Técnico Contábil CRC RJ 036.716-O



CASA DE FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 30.022.057/0001-52 Balanço Patrimonial

PASSIVO	NE	2020	2019 Reapresentado	Ajustes	31/12/2019
CIRCULANTE		295.381,80	637.491,92	25.132,91	612.359,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		22.758,93	42.699,67	(2.929,60)	45.629,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		6.391,94	12.285,10		12,285,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11	1.755,91	2.543,91	-	2.543,91
FORNECEDORES		-	253,00	(4)	253,00
PROVISÕES DE FÉRIAS	12	30.475,02	85.710,24		85.710,24
RECEITAS A REALIZAR	13	234.000,00	494.000,00	28.062,51	465.937,49
PATRIMONIO LÍQUIDO		720.350,39	718.912,89	(25.132,91)	744.045,80
PATRIMONIO SOCIAL		744.045,80	1.649.472,03	12	1.649.472,03
DÉFICIT ACUMULADO			(710.362,24)		(710.362,24)
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO		1.437,50	(220.196,90)	(25.132,91)	(195.063,99)
AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	14	(25.132,91)	*	10 1 1	100
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		1.015.732,19	1.356.404,81	0,00	1.356.404,81

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Elizabeth Elizabeth Menezes Bomfim

Presidente

CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Martin Oitaven Técnico Contábil CRC RJ 036.716-O



CASA DE FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 30.022.057/0001-52 Demonstração do Resultado do Período

	NE	2020	2019 Reapresentado	Ajustes	31/12/2019
RECEITAS		1.306.906,51	1.629.246,96	(28.062,51)	1.657.309,47
RECEITAS OPERACIONAIS		1.009.003,74	1.390.365,17	· ·	1.390.365,17
Doações para a instituição		551.413,68	567.665,05		567.665,05
Doações de Pessoas Físicas		433.668,45	334.236,43	2	334.236,43
Doações de Serviços Profissionais		5.775,00	166.460,00		166.460,00
Doações de Serviços Voluntários		5.387,20	8.160,00	4	8.160,00
Doações de alimentos		97.882,03	32.558,62		32.558,62
Doacões de itens enxoval de Bebê		8.701,00	26.250,00		26.250,00
			120		
Vendas de Bens e Serviços		38.269,66	172.993,25		172.993,25
Venda de Produtos e Mercadorias		38.269,66	172.993,25	5	172.993,25
			484 080 04		451.270,64
Outras Receitas		239.846.08	451.270,64		143.225,02
Receitas Eventos	1900	59.156,40	143.225,02		304.228.00
Outras Contribuições e Doações	15	179.217,50	304.228,00	-	3.817.54
Receitas Financeiras		1.288,75	3.817,54		0,01
Reembolso de Despesas		183,43	0,01		0,01
Receita Exercícios Anteriores		12	0,07	17	0,07
ISENCÕES		179.474,32	198.436,23	197	198.436,23
Isenção de Contribuições Sociais (INSS)		141.336,19	148.760,35		148.760,35
Isenção Cofins sobre faturamento		38.098,34	49.675,88	-	49.675,88
Isenção Cofins s/ Receita de Aplicações Financeiras		39,79		*	
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		297.902,77	238.881,79	(28.062,51)	266.944,30
REGELIAS DE ATIVIDADES DE ESCATATA			•		
Convênios		260.000,00	169.228,68	(28.062,51)	197.291,19
Convenio - Secretaria Municipal de Educação RJ		260.000,00	154.248,68	(28.062,51)	182.311,19
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - PNAE		•	14.980,00	-	14.980,00
Doações		29.245,08	66.398,76		66.398,76
Doações de Pessoas Físicas		17.545,00	31.183,00		31.183,00
Doações de Serviços Profissionais		525,00	12.560,00	120	12.560,00
Doações de Serviços Voluntários		120	2.162,00	-	2.162,00
Doação de Alimentos		975,08	20.493,76		20.493,76
Doação Brinquedos Parquinho		10.200,00	2	•	8
Outras Receitas		8.657,69	3.254,35		3.254,35
Receitas Financeiras		310,71	683,70	*	683,70
Outras Receitas		8.346,98	2.570,65	*	2.570,65
DESPESAS		1.305.469,01	1.855.303,06	2.929,60	1.852.373,46
		914.647,03	1.233.991,96	2.929,60	1.231.062,36



	486.529,97	592.420,94	2.929,60	589.491,34
	50.558,73	47.091,97		47.091,97
	50.558,73	47.091,97		47.091,97
	125.227,47	130.179,56	H	130.179,56
16.b	135.637,45	214,300,15		214.300,15
	10.165,87	14.923,45	¥	14.923,45
	60.910,90	175.501,84		175.501,84
	1.350,00	12.960,00		12.960,00
	6.386,94	84.606.95		84.606,95
	3.084,94	400,00	÷	400,00
	3.487,86	28.847,11	2	28.847,11
	826,26	2.597,94	-	2.597,94
	38.322,84	33.617,22		33.617,22
	7.150,31	6.881,92		6.881,92
	301,75	5.590,70	-	5 590,70
	45.616,64	59.574,05		59.574,05
	45.616,64	59.574,05	920	59.574,05
16.a	390.821,98	621.311,10	(*)	621.311,10
	306.074,79	492.386,05	-	492.386,05
	30.867,17	18.472,52		18.472,52
	30.867,17	18.472,52		18.472,52
	25.477,78	32.422,67	- F	32.422,67
	25.238,84	71.486,06	1981	71.486,06
	25.238,84	71.486,06	SE	71.486,06
	1.889,04	4.224,74		4.224,74
	156,21	539,45	B 3	539,45
	156,21	539,45		539,45
	1.118,15	1.779,61		1.779,61
	1.118,15	1.779,61	2	1.779,61
		50.558,73 50.558,73 125.227,47 16.b 135.637,45 10.165,87 60.910,90 1.360,00 6.386,94 3.084,94 3.487,86 826,26 38.322,84 7.150,31 301,75 45.616,64 45.616,64 45.616,64 16.a 390.821,98 306.074,79 30.867,17 30.867,17 25.477,78 25.238,84 25.238,84 1.889,04 156,21 156,21 1.118,15	50.558,73	50.558,73

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Elizabeth Menezes Bomfim Presidente

CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Wartin Oitaven Técnico Contábil CRC RJ 036.716-O



(Valores expressos em reais)

CASA DE FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 30.022.057/0001-52 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Patrimônio ·	Ajustes dos	ACTIVITY OF THE PARTY		- 1900 F
Social	Exercícios Anteriores	Resultado do Período	Déficit Acumulados	Patrimônio Líquido
1.649.472,03	(9.290,49)	163.310,81	(864.382,56)	939.109,79
*	5 .	(163.310,81)	163.310,81	-
s :	9.290,49	-	(9.290,49)	-
20		(195.063,99)	(*)	(195.063,99)
1.649.472,03		(195.063,99)	(710.362,24)	744.045,80
9 8 %	-	195.063,99	(195.063,99)	-
(905.426,23)	*	н:	905.426,23	7
(#)	(25.132,91)	₩		(25.132,91)
*		1.437,50		1.437,50
744.045,80	(25.132,91)	1.437,50		720.350,39
	1.649.472,03 (905.426,23)	9.290,49	- (163.310,81) - 9.290,49 - (195.063,99) 1.649.472,03 - (195.063,99) - 195.063,99 (905.426,23) - (25.132,91) - 1.437,50	- (163.310,81) 163.310,81 - 9.290,49 - (9.290,49) - (195.063,99) (710.362,24) - 195.063,99 (195.063,99) (905.426,23) - 195.063,99 - (25.132,91) - 905.426,23

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Elizabeth Menezes Bomfim Presidente

CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Martin Olfaven Técnico Contábil

CRC RJ 036.716-O



CASA DE FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 30.022.057/0001-52 Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Superávit/ Déficit do Período	1.437,50	(195.063,99)
Depreciação do Período	63.366,37	66.502,85
Provisões trabalhistas	(55.235,22)	18.544,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	(25.132,91)	Table 1
Resultado do Período Ajustado	(15.564,26)	(110.016,75)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Variação nos Ativos Circulantes		
Variação em Outros Créditos	43.909,87	(5.467,11)
Variação em Estoques	19.321,92	(1.494,12)
Variação em Seguros	(23,35)	(0,03)
Variação em Convênios	260.000,00	(374.000,00)
Variação nos Passivos Circulantes		
Variação em Obrigações Trabalhistas	(22.870,34)	45.629,27
Variação em Obrigações Sociais	(5.893,16)	2.649,82
Variação em Obrigações Tributárias	(788,00)	478,22
Variação em Fornecedores	(253,00)	(971,90)
Variação em Receitas a Realizar	(231.937,49)	465.937,49
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.902,19	22.744,89
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Aumento)/Redução do Ativo imobilizado e Intangível	(24.297,96)	9
Caixa líquido proveniente/(aplicado) - atividades de investimento	(24.297,96)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	2 -221	
(Aumento)/Redução de Empréstimos		(1.390,37)
Caixa líquido proveniente/(aplicado) - atividades de financiamento		(1.390,37)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	21.604,23	21.354,52
Caixa e Equivalentes no início do período	135.084,96	113.730,44
Caixa e Equivalentes no final do período	156.689,19	135.084,96
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	21.604,23	21.354,52

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Elizabeth Menezes Bomfim Presidente CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Martin Oltaven Técnico Contábil CRC RJ 036.716-O



1. Contexto Operacional

A Casa de Francisco de Assis oferece, gratuitamente, à população de baixa renda, acesso ao atendimento Social de qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade, atuando proativa e preventivamente.

As atividades são exercidas por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogas e Voluntários associados da Entidade dentro da sua área de graduação, visando fortalecer o convívio familiar.

Complementa o trabalho com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária não exigindo contra prestação.

A Entidade tem por finalidades:

- I. estudar, praticar e difundir os princípios do Evangelho de Jesus, baseando sua interpretação nas obras de Alian Kardec e em obras subsidiárias;
- estudar o Espiritismo nos seus aspectos científico, filosófico e religioso;
- III. promover a prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios a seu alcance, em benefício de todos, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça, posição social ou religião;
- IV. contribuir para a educação, a instrução, a saúde e o bem-estar da comunidade;
- realizar assistência social e promover a participação comunitária, de modo geral;
- realizar reuniões públicas, de informações e estudos e privativas, mediúnicas ou administrativas;
- VII. manter sistema de educação com a finalidade de preparar, aperfeiçoar e atualizar todos aqueles que se interessarem pelo estudo e pela prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA, devendo manter subsistemas especiais para atender à infância, à juventude e à velhice, sendo possível realizar atividades instrucionais e educacionais sobre quaisquer assuntos ou disciplinas que subsidiem o estudo e a prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA;
- VIII. promover a cultura, inclusive com a realização de projetos culturais, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura; e
- IX. promover o desporto, inclusive com a realização de projetos esportivos, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo ao desporto.

Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 — Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



(Valores expressos em reais)

(ii)Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Imposto de renda e contribuição social 2.2

A Entidade é classificada como sem fins lucrativos e não está sujeita ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.3 Contas a Pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Outros Ativos e Passivos 2.5

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Apuração do Superávit ou Déficit do Período 2.6

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência. Seu modelo segue as práticas contábeis para instituições com fins não econômicos, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio líquido.

2.7 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, como estabelecido na ITG 2002-Entidades sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

- Durante o exercício de 2020, a Casa de Francisco recebeu como forma de doação de pessoas físicas a importância de R\$ 451.213,45.
- Foi recebido, no exercício de 2020, do Convênio com a Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro o valor de R\$ 260.000,00.

Receita Financeira 2.8

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Demonstração do fluxo de caixa 2.9

O método de apresentação da DFC é o Método Indireto. Foi elaborado para o período de 2020 comparado ao exercício de 2019 com a finalidade de melhor informação.



(Valores expressos em reais)

Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa	6.645,42	6.027,13
Bancos c/ movimento - Recursos Livres	10,00	10,00
Aplicações financeiras - Recursos Livres	136.493,63	129.047,83
Aplicações financeiras - Recursos Restritos	13.540,14	-
Total	156.689,19	135.084,96

Outros créditos

Referem-se a valores de adiantamentos a fornecedores e funcionários realizados no exercício, além de impostos a recuperar.

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	1.729,00	-
Adiantamentos a Funcionários	3.736,71	49.375,58
Total	5.465,71	49.375,58

Estoques

São demonstrados pelos valores recebidos como doação de alimentos e enxoval de bebê, diminuídos dos valores distribuídos também como doação.

Seguros

Corresponde ao saldo de despesas de seguro do imóvel da Rua Alice e Rua Pinheiro Machado.

Convênios 7.

Corresponde ao saldo a receber do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Educação conforme Termo Aditivo ao Termo de Fomento 24/2019.

8. **Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.



(Valores expressos em reais)

A composição do Imobilizado é a seguinte:

Conta	Custo	Depreciação	Líquido em 2020	Líquido em 2019	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	115.217,16	100.960,63	14.256,53	15.723,93	10%
Maq. e Equipamentos	106.153,16	83.126,26	23.026,90	6.675,56	10%
Eq. de Informática	29.245,15	29.114,67	130,48	606,63	20%
Acessórios	6.069,40	6.069,40	-	-	10%
Sede Própria	600,000,00	219.400,00	380.600,00	404.600,00	4%
Sede Própria – Edificação	255.769,72	199.116,35	56.653,37	66.884,21	4%
Ferramentas	109,00	109,00	+	1 <u>2</u>	10%
Benfeitorias na Sede	181.134,07	110.936,47	70.197,60	77.442,96	4%
Imóvel	300.000,00	234.000,00	66.000,00	78 000,00	4%
<u>Total</u>	1.593.697.66	982.832.78	610.864.88	649.933,29	

9. Intangível

A composição do Intangível é a seguinte:

Conta	Custo	Amortização	Liquido em 2020	Líquido em 2019	Taxa de Amortização
Marcas e Patentes	300,00	-	300,00	300,00	-
Direito Uso Telefone	1.118,63	-	1.118,63	1.118,63	-
<u>Total</u>	1.418,63	=	1.418,63	1.418,63	

10. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada operação.

11. Obrigações Tributárias

A composição dos saldos de impostos a recolher em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

Descrição	2020	2019
IRRF referente a folha de pagamento	1.174,02	1.156,17
Pis referente a folha de pagamento	538,40	1.371,92
Cofins de receitas de aplicações financeiras	2	15,82
Contribuições retidas na Fonte (5952)	32,88	-
IRRF s/ Serviços PJ (1708)	10,61	-
Total	1.755,91	2.543,91



12. Provisão de férias

Referem-se a provisões com os valores refletidos até a data do balanço.

Descrição	2020	2019	
Provisão de férias	30.475,02	85.710,24	
Total	30.475.02	85.710,24	

13. Receitas a realizar

Correspondente aos saldos de 2019 referente ao Convênio com a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, disponíveis naquela data.

Descrição	2020	2019
Secretaria de Educação	234.000,00	465.937,49
Total	234.000,00	465.937,49

14. Ajuste dos Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável, omissão a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Descrição	2020	
Ajustes de Exercício Anteriores	(25.132,91)	

Outras contribuições e doações

São receitas geradas pelo setor espiritual e doações recebidas para organização de bazar/brechó, que estão assim demonstrados:

Descrição	2020	2019
Contribuições espontâneas	107.206,00	136.954,00
Doações	7.040,00	13.952,00
Receitas de Bazar	50.198,00	56.767,00
Receitas de Brechó	14.773,50	96.555,00
Total	179.217,50	304.228,00



- Obrigações para fins de Cebas
- a. Educação Área preponderante

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Lei 12.101/2009 prevê em seu Artigo 13 parágrafo 7º que as Entidades de Educação que prestam serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

O Decreto nº 8242/14 que regulamenta a Lei supra mencionada, prevê ainda em seu Artigo 32 que as entidades de educação que prestem serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada cinco alunos matriculados, adotando e observando os critérios de seleção e as proporções previstas.

A Casa de Francisco de Assis presta serviços educacionais, de forma integralmente **gratuita**, não havendo assim a cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, para o exercício de 2020 não se registrou alunos pagantes, e a quantidade de alunos matriculados como alunos bolsistas integrais cumpriu adequadamente ao previsto nas legislações em vigor, ficando assim demonstrado:

EDUCAÇÃO BASICA EM 2020	QUANTIDADE	
Total de alunos matriculados	72	
Bolsas integrais Lei 12.101/09 em tempo integral	20	
Outras Bolsas Institucionais	52	
Total de alunos pagantes	0	
Quantidade mínima de alunos a ser garantida conforme critérios da Lei nº 12.101/09 para o caso de escolas 100% gratuitas: Garantir a matrícula de no mínimo 1 aluno pelos critérios de elegibilidade da Lei nº 12.101/09 para cada 5 alunos matriculados. (104/5=20,80=21 alunos)	15	
Posição de alunos em 31.12.2019 matriculados como bolsistas integrais no perfil da Lei nº 12.101/2009, está ACIMA do previsto na legislação do CEBAS	5	

^{*} O termo aluno bolsista institucional, refere-se ao aluno que está matriculado como bolsista integral, cuja característica da bolsa não é filantrópica, pois o aluno não se enquadra nos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.101/09, sendo assim a respectiva bolsa é considerada institucional, ou seja, sua concessão é de livre deliberação da Instituição de Ensino, independente do atendimento ou não aos critérios da Lei nº 12.101/2009.



b. Projetos institucionais

A Entidade mantém projetos institucionais de forma totalmente gratuita, visando o bem estar e apoio a comunidade local, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Nome do projeto	Público-alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2020
Projeto Apoio a gestante	Mulher gestante em risco e ou vulnerabilidade social Periodicidade: 1 (uma) vez por mês.	43 mulheres
Grupo De Apoio À Família "MUTIRÃO" - Benefícios socioassistenciais- Distribuição de Cestas básicas)	Indivíduos ou famílias em situações de risco e/ou vulnerabilidade social, procuram atendimento e acompanhamento social para incluí-los nas políticas sociais, garantindo-lhes o acesso e fortalecendo a cidadania. Periodicidade: 1 (uma) vez por mês.	125 famílias / 1.356 cestas distribuídas ao longo do ano.
Oficina Socioeducativa com crianças e adolescentes	Não Realizada no ano de 2020.	

17. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

A Casa Francisco de Assis é uma Entidade Beneficente de Assistência Social é detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, cumpri os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, instituídores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 4 § 1° do Estatuto Social e Art, 28);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 28 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 28 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades



exclusivamente para seus associados (as) (art. 5 do Estatuto Social);

- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 31 do Estatuto Social);
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

19. Contribuições Sociais Usufruídas

Em atendimento à ITG 2002, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 sobre entidades sem fins lucrativos, a entidade demonstra a seguir o montante de renúncia fiscal apurado, caso a obrigação devida fosse. Para as principais contribuições, foram considerados os cálculos estimados de renúncia fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

No exercício de 2019 a Associação usufruiu o total de R\$ 198.436,23 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros da Previdência Social, conforme quadro destacado abaixo.

Tais recursos foram totalmente revertidos nos projetos e programas assistenciais da Entidade.

	2020	2019
Isenção de INSS Patronal e Terceiros	141,336,19	148.760,35
Isenção de Cofins s/ Faturamento	38.098,34	49.675,88
Isenção de Cofins s/ Receita Aplic. Financeira	39,79	-
	179.474,32	198.436,23
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas, a entidade adota política de contratar cobertura de seguros, conforme demonstrado acima, para os seus ativos.



(Valores expressos em reais)

Nome da Seguradora	Descrição	Coberturas	Valor Segurado
Porto Seguro	Seguro Predial	Incêndio, Explosão e Fumaça	800.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Danos Elétricos	30.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Impacto de Veículos	15.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Perda de Aluguel	30.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Subtração de Bens	50.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Responsabilidade Civil	80.000,00
Porto Seguro	Seguro Predial	Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	15.000,00

21. Eventos Subsequentes

Ainda por conta do atual momento, continuamos com as nossas atividades presenciais suspensas.

Desta forma, seguimos prestando assistência às 72 famílias da área de Educação com doações de cestas básicas, materiais de limpeza, de kits escolares e vídeos educativos para a realização de atividades pedagógicas em domicílio, com acompanhamento via aplicativo de mensagens (WhatsApp) e Redes Sociais (Facebook e Instagram) pela equipe pedagógica. As aulas presenciais têm previsão de retorno para o dia 31/03/2021 de forma diferenciada, atendendo às exigências sanitárias com redução de carga horária.

Na área de assistência social, prosseguimos com a distribuição de cestas básicas e enxovais para famílias e/ou pessoas previamente cadastradas, além do atendimento ao grande número de pessoas por demanda espontânea. As entrevistas sociais são realizadas por nossa assistente social, que verifica se as famílias atendem ao perfil socioeconômico estabelecido pela Lei 12.101/90.

Todas as atividades realizadas pela Instituição atendem, conforme ressaltado anteriormente, às exigências sanitárias e de afastamento social impostas pelas autoridades. Realizamos a distribuição das cestas básicas de forma escalonada para evitar aglomerações e, com relação aos enxovais de bebês, as gestantes são agendadas previamente para o atendimento e recebimento dos enxovais.

A busca pelos recursos necessários para a manutenção dos projetos se dá através de parcerias com outras instituições, bem como doações individuais e voluntárias (pessoas físicas).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Elizabeth Meneses Bomfim Presidente

CPF: 003.648.917-42

Jose Luis Martin Oitaven Técnico Contábil

CRC: 036.716